



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PÓS-DOCTORADO - PNP/CAPE 2017

A Coordenação do Mestrado em Saúde Pública (MSP) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente edital, as normas do processo seletivo para o preenchimento de 01 (uma) cota de bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD), conforme as exigências da Portaria nº 086 de 03 de julho de 2013, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa Nacional de Pós-doutorado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (PNPD/CAPE) tem por objeto promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, reforçando os grupos de pesquisa nacionais.

2. DA COTA

2.1. Será ofertada **01 (uma) cota de bolsa**, concedida ao MSP, de acordo com o regulamento do Programa PNP/CAPE.

3. DA BOLSA

A bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 4.100,00 pagas diretamente ao bolsista.

4. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO

4.1 Do candidato a bolsista PNP exige-se:

I – Possuir o título de Doutor na Área da Saúde, obtido em cursos avaliados pela CAPE e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC). Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo Colegiado do Mestrado;

II – Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de publicação de trabalhos científicos e tecnológicos;

IV – Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

V – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) Ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

4.2 O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

4.3 O candidato aprovado na modalidade “c” do inciso V deverá apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

4.4 O candidato aprovado na modalidade “c” do inciso V não poderá realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possua vínculo empregatício.

5. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

5.1 Do bolsista exige-se:

I – Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Mestrado em Saúde Pública e encaminhar Relatório Final para a CAPES em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

II – Dedicar-se às atividades do projeto;

III – Restituir a CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

6. DURAÇÃO DA BOLSA

6.1 Para o bolsista aprovado nas modalidades “a” ou “b” do item 1.1, inciso V, o período de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

6.2 Para o candidato aprovado na modalidade “c”, do item 1.1, inciso V, o período máximo de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, sem possibilidade de renovação.

7. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

7.1 As inscrições para o processo seletivo de bolsista PNPd/CAPES do Mestrado em Saúde Pública da UEPB serão realizadas, exclusivamente, por meio eletrônico (mSP@uepb.edu.br) no período de **05 até 28 de fevereiro de 2018**.

7.2 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em hipótese alguma ou a qualquer título.

7.3 Ao e-mail com a solicitação de inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos (em PDF):

- a) Ficha de inscrição e declaração de conhecimento e aceite das normas de seleção (Anexo 1);
- b) Cópia do diploma de doutorado, da ata de defesa de tese ou da declaração de provável defesa de tese até o dia 30 de janeiro de 2018;
- c) Currículo Lattes, com comprovação da produção científica;
- d) Plano de trabalho resumido enfatizando as perspectivas de atuação em pesquisa, ensino e extensão no MSP;
- e) Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no MSP, enfatizando a inserção de suas atividades científicas no curso.

7.4 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção de bolsista PNPd/CAPES apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida no ato da inscrição. A ausência de qualquer documento exigido neste edital resultará em não aceitação da inscrição do candidato.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo para bolsista PNPd/CAPES do Mestrado em Saúde Pública da UEPB será realizado no período **de 02 a 12 de março de 2018** e constará de 04 (quatro) etapas, incluindo: Análise do Projeto de Pesquisa (eliminatório); Análise do Plano de Trabalho (eliminatório), Análise de currículo Lattes (classificatório) e Entrevista técnica (classificatório), se necessário.

8.2 A Comissão de Seleção de bolsista PNPd/CAPES será constituída por 02 (dois) docentes permanentes do Mestrado em Saúde Pública da UEPB.

8.3 Primeira etapa – Análise de projeto de pesquisa

O projeto de pesquisa será analisado a partir dos critérios de adequação metodológica e viabilidade de desenvolvimento no período de 12 a 48 meses. Será analisada também a inovação científica que o projeto pretende gerar e seu potencial de publicação em periódicos de alto impacto e divulgação. Para a avaliação do projeto, cada membro da Comissão de Seleção emitirá uma avaliação no valor de 0 a 100 pontos. A nota final do projeto será a média aritmética das notas emitidas por cada um dos examinadores, sendo eliminado o candidato cujo projeto obtiver média inferior a 70 (setenta) pontos.

8.4 Segunda etapa – Análise do plano de trabalho

No Plano de Trabalho será analisada a experiência em pesquisa científica, bem como as perspectivas de atuação no MSP.

8.5 Terceira etapa – Análise de currículo Lattes

Nesta etapa será avaliada a produção científica do candidato, referente ao quadriênio do período de 2013 a 2016, conforme o quadro abaixo:

| Produto | Pontuação |
|-------------------------------|------------------|
| Artigo científico – Qualis A1 | 100 pontos |
| Artigo científico – Qualis A2 | 85 pontos |
| Artigo científico – Qualis B1 | 70 pontos |
| Artigo científico – Qualis B2 | 55 pontos |

Para a avaliação final do currículo, será considerada a somatória dos pontos obtidos em cada um dos itens apresentados no quadro acima. Somente serão considerados, para fins de pontuação, os artigos qualificados de A1 a B2 para a área da Saúde Coletiva.

8.6. Quarta etapa – Entrevista técnica

A entrevista, se necessária, será realizada individualmente, na sala de aula do Mestrado em Saúde Pública da UEPB. A entrevista poderá ser feita por videoconferência, caso seja necessário. Nesta etapa, serão avaliados o interesse, a disponibilidade e o conhecimento do candidato na proposta apresentada. A ordem das entrevistas respeitará o critério de ordem alfabética dos candidatos. Para a entrevista técnica, cada membro da Comissão de Seleção emitirá uma avaliação no valor de 0 a 100 pontos.

9. DO CRONOGRAMA

Todas as etapas, datas e horários referentes ao processo seletivo para bolsista PNPd/CAPES do Mestrado em Saúde Pública constam no quadro abaixo:

| Etapa | Data | Horário |
|---------------------------------------|-------------------------------|---------------------|
| Publicação do edital | 22/12/2017 | - |
| Período de inscrição | 05/02/2018 a 28/02/2018 | - |
| Divulgação das inscrições homologadas | 02/13/2018 | - |
| Período de seleção | 02/03/2018 a 10 12/03/2018 | - |
| Entrevista técnica | 08 e 09/03/2016 | A partir das 09:00h |
| Divulgação do resultado final | 15/03/2018 | - |

10. DOS RESULTADOS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os resultados serão disponibilizados na página eletrônica do Mestrado em Saúde Pública da UEPB (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgsp>) a partir do dia 15 de março de 2018. A bolsa será implantada ainda em março de 2018.

10.1 Será desclassificado e excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- b) Não exibir toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

10.2 A documentação dos candidatos não aprovados será inutilizada.

10.3 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do PNPd/CAPES.

10.4 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Mestrado em Saúde Pública da UEPB.

Campina Grande, 22 de dezembro de 2017.

Profa. Dra. Silvana Cristina dos Santos

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública

ANEXO I. FICHA DE INSCRIÇÃO

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
MESTRADO EM SAÚDE PÚBLICA**

FICHA DE INSCRIÇÃO – PNP/DCAPES 2017

Nome: _____
Data de Nascimento: ___/___/___ Naturalidade: _____ UF: _____
Nacionalidade: _____ CPF: _____
RG: _____ Data da Expedição: ___/___/___ Órgão Expedidor: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ CEP: _____
Telefone Residencial: (____) _____ Celular: (____) _____
E-mail: _____

Dados institucionais:

Está vinculado (a) a alguma Instituição? Sim (____) Não (____)

Qual? _____

Qual o cargo? _____

Disponibilidade para o Mestrado (em horas semanais) _____

Endereço currículo Lattes _____

O requerente declara que está ciente e aceita as normas que regulamentam as atividades de pós-graduação *Stricto sensu* no país, bem como as normas gerais da UEPB e aquelas contidas no regulamento e neste edital do Mestrado em Saúde Pública – UEPB.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura: _____